

publicação legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CLATA S/A
A administradora da Clata S/A, Dyeine Luchina de Almeida, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas e demais membros da diretoria para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/04/2022, de forma digital, sem prejuízos de acordo com a Lei 6.404/76, Art. 124, §2º, às 08:00 em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros, em segunda convocação, no dia 20/04/2022 às 8:00, caso não haja presença mínima na primeira convocação, sendo necessária a presença mínima de metade mais um dos membros votantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Da eleição da Diretoria, tanto do Diretor Presidente quanto do Diretor Superintendente. Paranavai, 07/04/2022. Dyeine Luchina de Almeida- Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
A Administração Municipal de Planalina do Paraná - PR, CONVIDA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia 13 de abril de 2022 às 15h00min na Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo 234 para Demonstração das Metas e Prioridades para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e da Lei Orgânica do Município de Planalina do Paraná - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Centro – CEP. 87.930-000
CNPJ. 76.973.692/0001-16 – Querência do Norte - Paraná
COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
A Prefeitura Municipal de Querência do Norte comunica que por ausência de empresa habilitada a participar do certame, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 que teve como objeto AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), foi considerada “DESERTA” em 07/04/2022.
Querência do Norte - PR, 07 de Abril de 2022.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 022/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: registro de preços para eventual e futuras aquisições de gás de cozinha (GLP)
ABERTURA: 28 de abril de 2022 – 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 12 de Abril de 2022
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@prefeitura.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná
PORTARIA Nº 6.298.
Data: 11 de Abril de 2.022.
O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
RESOLVE
Art. 1º) CONCEDER Licença Prêmio regulamentada ao servidor abaixo.
Tabela com nomes, inícios, terminos e quantidades de dias.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de seu Licença Prêmio.
São João do Caiú, em 11 de Abril de 2022.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@prefeitura.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná
PORTARIA Nº 6.297.
Data: 11 de Abril de 2022.
O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
RESOLVE
Art. 1º) CONCEDER Férias regulamentada ao servidor abaixo.
Tabela com nomes, períodos aquisitivos e períodos de gozo.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de suas Férias.
São João do Caiú, em 11 de Abril de 2.022.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pastoral Parmense, Território Encanto das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA EPP
CNPJ: 00.147.794/0001-10
Querência do Norte Pr, 12 de Abril de 2022.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
Paço Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231
Retificação – Edição nº 19.011, página 14, em 07/04/2022
EDITAL Nº 01/2022
Súmula: Audiência Pública sobre Projetos de Lei Complementar – Plano Diretor e Códigos
A Presidenta da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Câmara, Toma Público e Convida todos os munícipes, autoridades públicas e representantes de entidades da sociedade civil, para participarem da Audiência Pública sobre os Projetos de Lei: Revisão do Plano Diretor e demais Códigos pertinentes ao tema, conforme segue abaixo:
- Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 - INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE.
- Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 - DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE.
- Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE NOS TERMOS DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE NOS TERMOS DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE NOS TERMOS DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE NOS TERMOS DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE.
- Projeto de Lei Complementar nº 13/2021 - DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE.
A Audiência será realizada no dia 20 de abril de 2022 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, ou pelos seguintes endereços eletrônicos:
https://www.youtube.com/channel/UC5v6NX_6pi_rdEmpZzU4k6O
https://www.paraisodonorte.pr.leg.br/tvcamara.
Paraiso do Norte-Paraná, 06 de abril de 2022
Mária Aparecida de Aguiar Martins
Presidenta da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: pscsaojoaodocaiui.com.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr : 32/2022
b) Licitação Nr : 20/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 12/04/2022
e) Objeto da Adjucação : 12/04/2022
f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO
g) Fornecedores e Itens Vencedores
1) MAX CESTAS.COM LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.651.458/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R\$ 57.887,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
2) HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 08087583906 inscrito no CNPJ/CPF Nº 36.285.225/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.450,30 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).
3) RODRIGO DA SILVA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.083.784/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.699,00 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais).
02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
07.001.10.301.0022.2.077.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2.080.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE
São João do Caiú, 12 de abril de 2022.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 188 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) instrutor(a) para ministrar aulas de artesanato (técnicas manuais), tais como, pintura em tecido, técnicas em tricô e crochê, customização de roupas, patch applique e técnicas de reciclagem, para o público atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital de licitação.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.539, de 16 de setembro de 2021, resolve divulgar como vencedora o seguinte empresa:
PROponente CNPJ
GLEICE ELIZABETH DE SOUZA 26.492.057/0001-78
Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar o item desta licitação à respectiva empresa, pelo menor valor proposto de:
Vencedores
Tabela com fornecedores, produtos/serviços, Qtde e Preço.
Rondon, PR em 12 de abril de 2022.
Fabiano Raatz Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 188 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006.
PROponente CNPJ VALOR Valor por Extensão
GLEICE ELIZABETH DE SOUZA 26.492.057/0001-78 34.200,00 Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais
Rondon, PR em 12 de abril de 2022.
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 98/2022
Súmula: Decreto ponto facultativo o expediente do dia 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira Santa), e dá outras providências.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 14 e 15 de abril de 2022, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e
CONSIDERANDO que o dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira da Paixão) é feriado religioso, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.093/1995 e da Lei Municipal nº 117/2019;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022 – Quinta-Feira Santa.
Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais e inadiáveis obedecerão escala normal de trabalho, conforme determinação superior, e quanto à Secretaria Municipal de Educação, a mesma desenvolverá suas atividades de acordo com o calendário escolar.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 12 de abril de 2022.
CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2022
LICITAÇÃO Nº 25/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: HEMILY VALENCIA LONGUINI LTDA – CNPJ 33.072.467/0001-04
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO ESCOLAR E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS LOCAIS, ACABAMENTO ASFALTICO COM BASE DE SOLO CIMENTO, MIOLO, SAMETA, COM O OBJETIVO DE SANEAMENTO, DE PROBLEMAS DE TRAFEGO, DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIARIO LOCAL E COMBATE A EROSAO NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 357.618,00(Trêscentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2022
ULISSES SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.altern@net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 12/2022
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 - ID 62
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 422/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, o Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Franciele Hirano, Giselle Cristina Viana de Souza, Jairo Cesar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klack, nomeados pela Portaria nº 443/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Nordeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da Informação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.
1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da Informação, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Orçãõ Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: DIGITO COMERCIAL - EIRELL, inscrita no CNPJ nº 00.061.511/0001-13 e IE 410.13943-07 com sede a Rua Rio de Janeiro, Nº 464 – Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná – CEP 85.801-030, neste ato representado por suprepresentante legal o Senhor Antônio de Jesus Bassi.
Especificações dos objetos, as unidades, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.
Tabela com itens, especificações, unidades, marcas, quantidades e preços unitários.
2. DA VIGENCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12/04/2022 a 11/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois delida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 14 de fevereiro de 2022.
Helder Iwai Imada
Prefeito do Município de Paraíso do Norte
Antônio de Jesus Bassi
Representante Legal da Detentora
Gestor:
Fiscal:
Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração
Acelino José Cardoso da Silva
Técnico em Informática

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 057/2022
SÚMULA: “Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade”.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº 0367/2017, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a Ampliação do Período de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências correlatas.
RESOLVE
Art. 1º – Conceder afastamento das atividades por motivo de Licença Maternidade, para a servidora Senhora ADRIELLE MACHADO PAGOTTO, portadora do RG nº 12.978.525-0, e do CPF nº 091.201.699-06, no período de 31 de março de 2022 a 29 de julho de 2022, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 30 de julho de 2022.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajira, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Pregão Eletrônico nº 12/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022 - ID 61
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 422/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapajira, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, o Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisela Cristina Vianna de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da Informação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da Informação, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as unidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajira, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraiso do Norte.

Licitante Detentora: CONNECTGOV LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.047.263/0001-29 e IE90856959-80, com sede a Avenida José Vargas, Nº 5.225 - zona III, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná - CEP 87.502-020, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Antonio Augusto Neto.

Especificações dos objetos, as unidades, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Table with columns: Item, Especificações dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário. Rows include items like Cabo distribuidor de sinal vga, Switch 24 portas gigabit fast ethernet, Caixa de cabo utp-cmx, Pen drive, HD externo, Cooler, Filtro de linha, Mouse optico, and Baterias selada.

Table with columns: Posição dos terminais: d, Unidade, Powertec EN010, 40, 125,00. Rows include items like Baterias selada 12 volts nominal, Placa mãe atx, Modulo "net" de memoria ddr3, and Impressora laser compacta.

Table with columns: 12366dw, -01 cartucho de toner inicial (700 páginas), Unidade, Intelbras ts2510, 30, 132,00. Rows include items like Telefone sem fio, Telefone sem fio, Telefone sem fio, Fonte slim sata, Telefone - modelo: headset para telefonia e call center, Ajuste do fone: sim, Saída para gravação: sim, Scanner de alta produtividade, and - mínimo 50,8 x 50,8 mm (2 x 2 pol.).

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12/04/2022 a 11/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 12 de Abril de 2022.
Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraiso do Norte
Antonio Augusto Neto, Representante Legal da Detentora

Gestor: Luciano de Souza Silva, Diretor do Departamento de Administração
Fiscal: Acélio José Cardoso da Silva, Técnico em Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 16.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 28/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, Res. SESA 1192/2017
ABERTURA: 29 DE ABRIL DE 2022 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
Querência do Norte-PR, 11 de abril de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES, PREFEITO

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.ate@nroeste.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 12/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 - ID 66
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 422/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, o Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cesar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Nordeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da Informação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da Informação, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte.

Licitante/ Detentora: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 27.356.520/0001-30 e IE 90836419-80 com sede a Rua São Paulo, Nº 749 - Centro, na Cidade de Andaraí, Estado do Paraná - CEP 86.380-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Rodrigo Augusto Cadamuro Albino.

Especificações dos objetos, as unidades, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificações dos objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário
1	Nobreak/estabilizador 1200va. Especificações técnicas mínimas: Modelo bivolt automático: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). Battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recargador strong charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.	Unidade	NHS Mini III EXT 1200VA EXT Bivolt / Saída 120V Ou Conf. 220V 2Bat x5Ah	30	861,67
23	Placa de vídeo vga - dvi - hdmi: pci-express- 2048mb- ddr3 - 64 bits. características mínimas: model: gv-n710d3-2g Interface: pci express 2.0 x 8 Chipset manufacturer: nvidia Gpu: geforce gt 710 Core clock: 954 mhz Stream processors: 192 Effective memory clock: 1800 mhz Memory size: 2gb Memory interface: 64-bit Memory type: ddr3	Unidade	Afox R5-220 Afox R5-220	8	560,00
24	3d api Directx directx 12 Opengl 4.5 opengl 4.5 Ports: hdmi, 1 x hdmi, d-sub, 1 x d-sub, dvi, 1 x dual-link dvi-d. Cooler with fan System requirements: System psu limitation: 300w Dual-link dvi supported: yes Form factor & dimensions Form factor Low profile Card dimensions: (l x b) 5,70" x 2,71"	Unidade	Msi H510m-A Pro Msi H510m-A Pro	5	590,00
3	Bateria de lítio, para placa mãe, tipo pastilha, com 3 volts.	Unidade	Flex Flex	30	7,60
5	Hd-sata iii - 1 tb - formato: 3.5". Especificações técnicas mínimas: Interface: sata iii Capacidade: 1 tb. Rpm: 7200 Buffer: 32mb Taxa de transferência máx: 6,0 gbit/s. Formato: 3,5. Peso aprox.: 700gr.	Unidade	Seagate ST1000 Seagate ST1000	15	287,00
10	Gravador de dvd-r e dvd-sata 22x preto dvd-rw dvd-rom. Características mínimas: * gravador de dvd-rw sb-222ab 1x1 * cor preto * dvd±r / -r a 22x, dvd±r dl a 16x, dvd±rw a 8x, dvd-rw a 6x e dvd-ram a 12x * cd family de 48x * conexão sata * tecnologia s.a.1 - tecnologia de ajuste de velocidade, o.p.e dupla, magic speed, tilt a.c.t. tecnologia de compensação de atizador, super write master e robs compliant * buffer de 2mb * dimensões de 148,2 mm x 42 mm x 170 mm suporta mídias de 8 e 12cm Botão para ejeção de emergência Compatível com dvd±r dl e dvd-ram Pode ser montado na vertical ou horizontal especificações - velocidade de gravação (máx.): Cd-r: 48x Cd-rw: 32x Dvd±r: 22x Dvd±rw: 8x Dvd±r dl: 16x Dvd±rw: 6x Dvd±r dl: 12x Dvd-ram: 12x - velocidade de leitura (máx.): Cd-r: 40x Cd-rw: 40x Cd-rom: 48x Dvd±r: 16x Dvd±rw: 12x Dvd±r dl: 12x Dvd±rw: 12x Dvd±r dl: 12x Dvd-ram: 12x Dvd-rom: 16x - tempo de acesso:	Unidade	Asus Drw-241mt Oem S/ Caixa Asus Drw-241mt Oem S/ Caixa	10	132,00
26	Fonte atx - 500 wats reais. Características mínimas: - padrão: atx 12v 2.2 - fan: 140 mm - potência combinada operacional: 500w - potência combinada máxima: 580w - faixa de temperatura operacional: 0 a 50 °c - pfc: ativo - eficiência mínima: 80% - tipo de proteção: curto circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência - entrada ac: 100-240v ac automático - dimensão do produto (l x a x p): 15,0 x 8,6 x 16,0 cm conectores: - 1 x conector mb atx 24p - 1 x conector floppy - 5 x conectores ide - 4 x conectores sata - 2 x conectores pci-e (6 pinos)	Unidade	Msi H510m-A Pro Msi H510m-A Pro	30	299,00
29	- 1 x conector atx 12v 8 (4+4) pinos Garantia: 12 meses de garantia - Peso: 2270 gramas (bruto com embalagem) Teclado usb abnt2 - 107 teclas ou mais. Características: tipo de teclado: padrão - abnt2 Cor: preto. Número de teclas: 107 teclas + extras: 9 (multimídia + home + e-mail). Compatibilidade: windows 10/linux. Cabo de conexão usb com 1,50 m no mínimo. Material: plástico rígido, não será acido material com pouca densidade e maleável. Peso: 540g.	Unidade	Vimik Multimídia 1,8mt	50	59,54
30	Rotendur wireless 450 mbps 3 antenas externas de 5dbi. Características: interface 4 portas lan 10/100mbps 1 porta wan 10/100mbps Botões botão wps/reset Switch wireless liga/desliga Botão liga/desliga Antena 3 antenas externas fixas de 5 dbi (rpm) Fonte de alimentação externa 9v cc / 0,6a Padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b Dimensões (l x c x a) 7,9 x 5,5 x 1,2 pol. (200 x 140 x 28mm) características wireless Frequência 2.4-2.4835ghz Taxa de sinal 11n: até 450mbps (dinâmico) 11g: até 54mbps (dinâmico) 11b: até 11mbps (dinâmico) Sensibilidade de recepção 270m: -68dbm@10% per 130m: -68dbm@10% per 108m: -68dbm@10% per 54m: -68dbm@10% per 11m: -85dbm@8% per 6m: -90dbm@8% per Potência de transmissão <20dbm(cirp) Funções wireless habilitar/desabilitar rádio wireless, bridge wds, wmm, estatísticas wireless segurança wireless 64/128/152-bit wep / wpa / wpa2, wpa-psk / wpa2-psk Características de software Qos wmm, controle de largura de banda tipo de wan ip dinâmico/ip estático/pppoe / pptp (acesso duplo) / 12p(acesso	Unidade	Tplink 949n Tplink 949n	20	139,00
38	Aúdio: código realtek alc892: Áudio de alta definição de 7.1 canais rede: 1x controlador lan intel 1219v gigabit conectores: 1x conector de alimentação principal atx de 24 pinos 1x conector de alimentação atx 12v de 8 pinos 4x conectores sata de 6 gb/s 1x conector usb 2.0 (suporta 2 portas usb 2.0 adicionais) 1x conector usb 3.2 gen1 5gbps (suporta 2 portas usb 3.2 gen1 5gbps adicionais) 1x conector do ventilador da cpu de 4 pinos 1x conector do ventilador do sistema de 4 pinos 1x conector de áudio do painel frontal 2x conectores no painel frontal 1x conector de porta serial 1x conector do módulo tpm 1x conector de intrusão de chassis 1x jumper cmos transparente 4x cz debug led Painel traseiro: Hdmi mouse / keyboard Audio connector Usb 3.2 gen 1 5gbps type-a Vga lan port Usb 2.0 Usb 2.	Unidade	Headset Gamer Multilaser Headset Gamer Multilaser	25	66,00
40	Modulo "pent" de memoria ddr4 com 8 gb - 2666 mhz. Especificações: 8gb 1rx8 1g x 64-bit pc4-2666-288-pin dimm C(idd): 19 ciclos Row cycle time (trem): 45.75ns (min) Row active time (trasm): 32.00ns (min) U1 rating: 94v - 0 Temperatura de operação: 0°c a +85°c Temperatura de armazenamento: -55°c a +100°c Tensão padrão: 1.2v Vddq = 1.2v típico Vpp - 2.5v típico Vddspd = 2.2v para 3.6v Feb com 31.25mm de altura	Unidade	Kingston Kvr26n19s8/8.	12	250,00
41	Fonte atx - 500 wats reais. Características mínimas: - padrão: atx 12v 2.2 - fan: 140 mm - potência combinada operacional: 500w - potência combinada máxima: 580w - faixa de temperatura operacional: 0 a 50 °c - pfc: ativo - eficiência mínima: 80% - tipo de proteção: curto circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência - entrada ac: 100-240v ac automático - dimensão do produto (l x a x p): 15,0 x 8,6 x 16,0 cm conectores: - 1 x conector mb atx 24p - 1 x conector floppy - 5 x conectores ide - 4 x conectores sata - 2 x conectores pci-e (6 pinos)	Unidade	Fortrek Estador Rj45 Rj11 Testador Rj45 Rj11	4	70,81
42	Bateria de lítio, para placa mãe, tipo pastilha, com 3 volts.	Unidade	Elgin 9v Elgin 9v	20	17,50
43	Chicote conversor de vídeo "hdmi macho" para "vga fêmea" 1080 pixels. Características mínimas: Interface vga plug fêmea macho conversor rápida e fácil para conexão de cabo, falta de cabo, circuito aberto, curto, cabo em linha ou cabo cruzados. Qualquer cabo já instalado ou não. - testador eletrônico de cabeamento de redes de computador	Unidade	Vimik Conv Hd Converter Hd	20	78,89
44	Cabo hdmi 1.4 - high speed - 2,00 metros com filtro e dupla blindagem. Características: velocidade: 10,2 gbps. Frequência: 34,0 mhz. Comprimento: 2 metros, 28 awg, com filtros nas pontas. Peso médio: 150 gramas. Conexões: hdmi 19-pinos macho para hdmi 19-pinos macho Resolução: hd além de 1080 pixels. Aplicação: tv/ monitor de plasma, led, led e led 3d, bluray. Cor: preto.	Unidade	Arcticus 2,0mts Arcticus 2,0mts	10	19,50
46	Multimetro digital de 3 ½ dígitos (1999) visor: cristal líquido (lcd), com iluminação. Características mínimas: multimetro digital de 3 ½ dígitos (1999) que incorpora características como: medição de temperatura, frequência, capacitância, teste de linha	Unidade	Icel Md-6111 Icel Md-6111	2	430,71
37	Adaptador usb 2.0 wireless (300 mbps). - especificações mínimas: recursos do hardware Interfacemini usb 2.0 Botão qsk (quick secure setup) Dimensões (l x c x a) 90 x 68 x 16,6mm (3,5 x 2,7 x 0,7 pol) tipo de antena duas antenas fixas tipo onidirecionais ganho de antena 2x 3dbi recursos wireless Padrões wireless ieee 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b Frequência 2,4 a 2,4835 ghz Taxa de sinal 11n: até 300mbps (dinâmico) 11g: até 54mbps (dinâmico) 11b: até 11mbps (dinâmico) Eirp <20dbm(cirp) sensibilidade da recepção 270m: -68dbm@10% per 130m: -68dbm@10% per 108m: -68dbm@10% per 54m: -68dbm@8% per 11m: -85dbm@8% per 6m: -90dbm@8% per 1m: -90dbm@8% per Modos wireless ad-hoc infra-estrutural segurança wireless wep de 64/128 bits wpa/wpa2 wpa-psk/wpa2-psk filtragem mac wireless Tecnologia de modulação dbpsk, dssss, cck, ofdm, 16-qam, 64-qam Funções avançadas wmm outros certificação ce, fcc, rohs Conteúdo do pacote adaptador wireless ii-wm32n cd de recursos Guia de instalação rápida Cabo de extensão de 1,5 metros Requisitos do sistema windows 8 (32/64 bits), windows 7 (32/64 bits), windows vista (32/64 bits), windows xp (32/64 bits), windows 2000 Obs: indispensável registro e selo da agência nacional de telecomunicações "anatel".	Unidade	TP-LINK TL WN823N 300MBPS	25	77,00
31	Pote de pasta térmica para processadores com 10kg. Características mínimas: aplicações típicas Componentes eletrônicos em dissipadores de calor Fontes geradoras de calor Termopares e resistências Características cor branca levemente brilhante Temperatura de trabalho -40 a 200 °c Consistência pastosa Condutividade térmica 2,0 w/mk Componente básico silicone alto peso molecular espalhabilidade 0,4	Unidade	Implastec Implastec	1	43,12
33	Cabo extensor usb 2.0 com 1,80 metros. Características mínimas: comprimento: 1,80m ou superior. Tecnologia: usb 2.0 Velocidade: 480 mbps. Cor: preto. Um usb 2.0 a 4 pinos macho vs (1) um usb 2.0 a 4 pinos fêmea. Cabo blindado. Tensão 300v de 10 ms. aplicação: - pen drive	Unidade	Vinik Extensor 1,8mt Vinik Extensor 1,8mt	15	16,00
39	- infra vermelho - mp3 player - mouse - teclado - impressoras - entre outros periféricos usb.				

publicação legal

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes technical specifications for a device with automatic disengagement and various sensors.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a USB drive with 32GB capacity and 10MB/seg transfer rate.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a power supply unit (PSU) with 320W and various safety features.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a power supply unit (PSU) with 115-220V input and 320W output.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a USB drive with 32GB capacity and 10MB/seg transfer rate.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a wireless network adapter with 433Mbps speed.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a wireless network adapter with 433Mbps speed.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a wireless network adapter with 433Mbps speed.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a notebook processor with Intel Core i5-10500H.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a universal power supply unit.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a webcam with 1920x1080 resolution.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a multifunctional laser printer with A4 paper support.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a multifunctional printer with A4 paper support.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a printer with A4 paper support.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a webcam with 1920x1080 resolution.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a webcam with 1920x1080 resolution.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a wireless network adapter with 300Mbps speed.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a wireless network adapter with 300Mbps speed.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a keyboard with mechanical switches.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a mouse with optical sensor.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a monitor with 23.6 inch display.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a webcam with 1920x1080 resolution.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a multifunctional laser printer with A4 paper support.

Table with 5 columns: Item description, Unit, Brand, Quantity, Price. Includes specifications for a multifunctional laser printer with A4 paper support.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12/04/2022 a 11/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paranavai a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Paraná firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, se encontram assinadas pelas partes.

Paraná do Norte, 12 de Abril de 2022.

Helder Iwai Imada
Rodrigo Augusto Cadamuro Albino
Pregoeiro do Município de Paranavai do Norte
Representante Legal da Detentora

Gestor: Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração
Fiscal: Acelino José Cardoso da Silva
Técnico em Informática

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 059/2022

Dispõe sobre a Avaliação dos Imóveis afetados pela execução de obras públicas para fins de lançamento da Contribuição de Melhoria, no Município de Alto Paraná.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 042/2020;

Considerando o Artigo 11 a 14 da Lei Complementar nº 101/2001 que estabelece a responsabilidade fiscal do gestor público;

Considerando o disposto no Inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal que institui a contribuição de melhoria;

Considerando os Artigos 81 e 82 da Lei 5172/66 que regulamentam o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria no âmbito Nacional;

Considerando o Decreto Lei nº 195/1967 que dispõe sobre a cobrança da contribuição de melhoria;

Considerando os Artigos 324 a 367 da Lei Complementar nº 042/2020 que regulamentam o lançamento da contribuição de melhoria no âmbito do Município de Alto Paraná;

Considerando a Portaria Municipal nº 413/2020 que institui a Comissão de Avaliação Imobiliária no âmbito do Município de Alto Paraná;

Considerando a Lei Complementar nº 049/2021 que institui a contribuição de melhoria para os respectivos trechos elencados no Anexo I;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária instituída pela Portaria Municipal nº 413/2020 e com base na supracitada legislação a valorização imobiliária para os imóveis pertencentes aos trechos instituídos pela Lei Complementar nº 049/2021 afetados pela execução de obras públicas objetos do lançamento da contribuição de melhoria.

Art. 2º A estimativa de valorização pela execução da obra pública, leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Alto Paraná, considerando-se apenas a avaliação do valor do terreno, sem as devidas edificações.

Art. 3º A apuração da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da obra pública foi feita a partir de pesquisa de preços no livre mercado imobiliário aplicando-se o método comparativo direto, pois os valores constantes do Cadastro Imobiliário do Município estão desatualizados com os praticados pelo mercado imobiliário.

Art. 4º No anexo I fica estabelecido a relação dos proprietários dos imóveis, a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial e o valor venal territorial considerado após a obra.

Art. 5º No anexo II fica estabelecido o nome dos membros da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 278/2021.

Alto Paraná, aos 11 de abril de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

ANEXO I

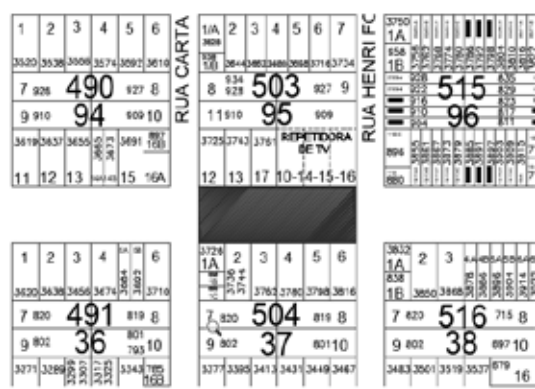
TRECHO 01

Table with columns: TRECHO, LARGURA, IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS (C.I., Q.D., LOTE, T.M.L., V.V.I.-A., V.V.I.-D., V.L.V., I.V.I.%), CPF/CNPJ, PROPRIETÁRIO/COMISSIÃOÁRIO. Includes a 'Total' row.

LEGENDA table with columns: C.I., T.M.L., V.V.I.-A., V.V.I.-D., V.L.V., I.V.I.% and their corresponding descriptions.

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO

TRECHO: AVENIDA IVAI | LIMITES: ENTRE A RUA CARTAGO E A RUA HENRI FORD



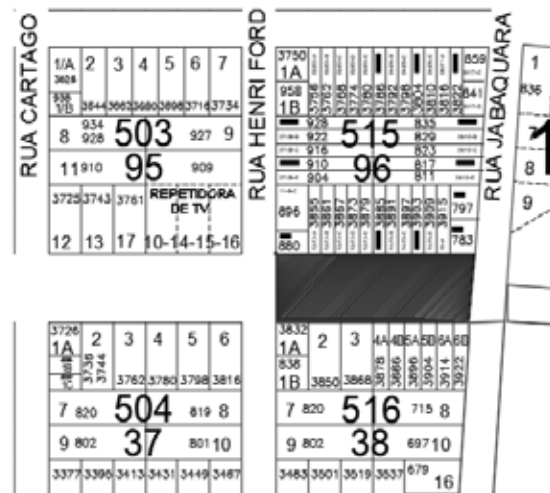
TRECHO 02

Table with columns: TRECHO, LARGURA, IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS (C.I., Q.D., LOTE, T.M.L., V.V.I.-A., V.V.I.-D., V.L.V., I.V.I.%), CPF/CNPJ, PROPRIETÁRIO/COMISSIÃOÁRIO. Includes a 'Total' row.

LEGENDA table with columns: C.I., T.M.L., V.V.I.-A., V.V.I.-D., V.L.V., I.V.I.% and their corresponding descriptions.

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO

TRECHO: AVENIDA IVAI | LIMITES: ENTRE A RUA HENRI FORD E A RUA JABAQUARA



TRECHO 03

Table with columns: TRECHO, LARGURA, IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS (C.I., Q.D., LOTE, T.M.L., V.V.I.-A., V.V.I.-D., V.L.V., I.V.I.%), CPF/CNPJ, PROPRIETÁRIO/COMISSIÃOÁRIO. Includes a 'Total' row.

LEGENDA table with columns: C.I., T.M.L., V.V.I.-A., V.V.I.-D., V.L.V., I.V.I.% and their corresponding descriptions.

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO

TRECHO: RUA ESTADOS UNIDOS | LIMITES: ENTRE A AVENIDA OURO BRANCO E A RODOVIA BR 376



TRECHO 04

Table with columns: TRECHO, LARGURA, IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS (C.I., Q.D., LOTE, T.M.L., V.V.I.-A., V.V.I.-D., V.L.V., I.V.I.%), CPF/CNPJ, PROPRIETÁRIO/COMISSIÃOÁRIO. Includes a 'Total' row.

LEGENDA table with columns: C.I., T.M.L., V.V.I.-A., V.V.I.-D., V.L.V., I.V.I.% and their corresponding descriptions.

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO

TRECHO: RUA HENRI FORD | ENTRE A RUA ATENAS E A AVENIDA IVAI



ANEXO II

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- JOÃO CIBOLDI FILHO - Auxiliar administrativo
GREICE HELLEN VENDRAMIN - Engenheira Civil
EVELYN CARDOGA N. FURMAN - Técnico de Tributos
DANIELY CRISTINA CORREIA RIZZATO - Auxiliar administrativo
LAÍS BECKHAUSER DE MORAES - Engenheira Civil

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641-
Fone/Fax:(44)3447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2022

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no art. 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988, arts. 81 e 82, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), Decreto-Lei nº 195, de 24/2/1967, Lei Complementar nº 050/2021 e Lei Complementar nº 042/2020 (Código Tributário de Municipal);

NOTIFICA os proprietários dos imóveis urbanos descritos nos Anexos I, II, III e IV, da divulgação do EDITAL, com os elementos relativos a obra pública de pavimentação asfáltica, de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA:

O Departamento de Engenharia, localizada na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, é unidade administrativa pública, responsável pela elaboração do projeto, pela supervisão da execução da obra e pelo esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas sobre o mesmo.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

Execução de serviços de pavimentação em vias urbanas locais, acabamento asfáltico com base de solo cimento, meio-fio, sarjeta e serviços de urbanismo, com objetivo de saneamento de problemas de tráfego, desenvolvimento do sistema viário local e combate à erosão.

3. ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA:

Os custos foram feitos com base nos processos licitatórios Tomada de preço nº 02/2019. Os custos dos trechos contidos neste Edital foram os seguintes:

Tomada de preço nº 02/2019: R\$ 698.089,81 sendo pavimentados 5.631,59 m2.

4. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA:

A pavimentação asfáltica foi realizada nos seguintes trechos:

- a) Avenida Ivai - Entre Rua Inglaterra e Rua Espanha;
b) Avenida Ivai - Entre Rua Espanha e Rua México;
c) Avenida Ivai - Entre Rua México e Cartago;
d) Rua Inglaterra - Entre Avenida Ivai e Rua Atenas.

5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA:

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao Poder Tributante, na modalidade Contribuição de Melhoria, será de R\$ 527.715,78 (Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), equivalente a 75,59% (setenta e cinco vírgula cinquenta e nove por cento) do custo total da obra.

6. DO CÁLCULO DO VALOR A PAGAR:

O valor a ser pago será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra. O valor excedente será absorvido pelo Município.

7. DO DESCONTO A SER CONCEDIDO:

- Fica concedido o desconto no percentual de:
a) em um só pagamento, com desconto de 20% (vinte por cento);
b) em até 12 (doze) parcelas mensais, com desconto de 15% (quinze por cento);
c) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com desconto de 10% (dez por cento);
d) em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com desconto de 5% (cinco por cento);
e) em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, sem desconto.

No valor total de Contribuição de Melhoria, com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 037/2021.

8. RELAÇÃO DE IMÓVEIS BENEFICIADOS PELA OBRA:

A relação contendo dados cadastrais dos imóveis, valores do tributo e os nomes dos contribuintes, encontra-se nos Anexos I, II, III e IV, disponíveis no mural da Prefeitura e no site do município, para consulta dos interessados.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A partir da publicação deste EDITAL, os proprietários dos imóveis relacionados nos Anexos I, II, III e IV, terão 30 (trinta) dias para comparecerem na Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura, para optarem pela condição de pagamento. O não comparecimento faculto ao Poder Tributante o lançamento do tributo no prazo máximo estabelecido.

10. EXCLUSÃO E EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

A Contribuição de Melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, arrendamento ou concessão de uso.

Alto Paraná, aos 12 de Abril de 2022.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

ANEXO I - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

AVENIDA IVAI - ENTRE RUA INGLATERRA E RUA ESPANHA LC Nº 050/2021

Table with columns: Dado de Entrada, Valor, Unidade, Ação, Sigla, Significado, % VI, CMS/AC, C.A.L., A.C.M., V.A.C., C.M.C/A.C., S.R. It lists property details for Avenida Ivai.

ANEXO II - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

AVENIDA IVAI - ENTRE RUA ESPANHA E RUA MÉXICO LC Nº 050/2021

Table with columns: Dado de Entrada, Valor, Unidade, Ação, Sigla, Significado, % VI, CMS/AC, C.A.L., A.C.M., V.A.C., C.M.C/A.C., S.R. It lists property details for Avenida Ivai.

ANEXO III - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

AVENIDA IVAI - ENTRE RUA MÉXICO E CARTAGO LC Nº 050/2021

Table with columns: Dado de Entrada, Valor, Unidade, Ação, Sigla, Significado, % VI, CMS/AC, C.A.L., A.C.M., V.A.C., C.M.C/A.C., S.R. It lists property details for Avenida Ivai.

ANEXO IV - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUA INGLATERRA - ENTRE AVENIDA IVAI E RUA ATENAS LC Nº 050/2021

Table with columns: Valor, Unidade, Ação, Sigla, Significado, % VI, CMS/AC, C.A.L., A.C.M., V.A.C., C.M.C/A.C., S.R. It lists property details for Rua Inglaterra.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Fica ratificado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. (correção da data de abertura), cujo objeto é a seleção de proposta para registro de preços para bens e eventuais contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para fornecimento parcelado de: Gasolina Comum, abastecimento na bomba; Etanol, abastecimento na bomba e Diesel S-10 com abastecimento no tanque do Município, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PARANÁ, conforme discriminado no Anexo 1 - Termo de Referência, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 13h30min. do dia 14/04/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA/LANCES DE PREÇOS: às 14h00 do dia 14/04/2022."
LEIA-SE: "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 13h30min. do dia 13/04/2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA/LANCES DE PREÇOS: às 14h00 do dia 13/04/2022"

Fica ratificado os demais Termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 12 de abril de 2022.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Pregoeira

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: SANTORO & FIRMANI LTDA com cadastro CNPJ/MEF: 11.596.409/0001-39, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), com base no art.24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 018/2022.

Mirador/PR, 12/04/2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax:(44)3447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 173/2022
Sumula: TORNA PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Art. 1º A Prefeitura Municipal de Alto Paraná, CNPJ: 76.279.967/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Florestal para a supressão de árvores nativas para realização de obras de Construção de Escola Municipal na Avenida Ouro Branco, quadras de nº 86 A; 87 (lotes 13 e 14); 90 e 91, no Distrito de Maristela, Município de Alto Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-PML
PROCESSO Nº. 081/2022-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
O Município de Loanda-Pr, torna público que as 14:00 horas do dia 04 de maio de 2022, na sistema da Plataforma do Banco do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de: 02 (dois) Automóveis Sedan
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
R\$ 179.954,67 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos e seus anexos, poderão ser solicitados junto a Pregoeira Senhora Monica de Gois Silva, endereço Rua Mato Grosso nº 354, Loanda - Paraná - Brasil - telefone (044) 3425-8400 - E-mail: licitacao_loanda@hotmail.com. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinadas no seguinte endereço Rua Mato Grosso nº 354 ou solicitada através do e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, no Portal Transparência do Município e na Plataforma do Banco do Brasil das 08:00 às 17:30 horas.
Loanda-Pr, 12 de abril de 2022.
MONICA DE GOIS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gilceteiro Medeiros 224 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.: 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 93/2022
Sumula: Concede férias regulamentares.
CELSONO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:
1. Ana Paula Smaniotto Rinaldi Matrícula: 2754 PER. 01/02/2019 - 31/01/2020
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 12 de abril de 2022.
Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: Nº 22/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 36/2022
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 12/04/2022 às 12h59min do dia 26/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h00min às 13h29min, do dia 26/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min, do dia 26/04/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bl.org.br Acesso Identificado
OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (CONFEÇÃO DE GRADES DE FERRO, DE PORTÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, DE CERCAMENTO COM TELA, DE MASTROS PARA BANDEIRAS, DE CORRIMÕES, INCLUINDO A MONTAGEM E A INSTALAÇÃO BEM COMO REPAROS EM PORTAS E JANELAS DE FERRO E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTA EDITAL.
Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planalinatedoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná 12 de Abril de 2022.
Fábio de Jesus Tinó
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax:(44)3447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 172/2022
Sumula: TORNA PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Art. 1º A Prefeitura Municipal de Alto Paraná, CNPJ: 76.279.967/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Florestal para a supressão de árvores nativas para realização de obras de calçamento na Av. Ouro Branco, trecho entre rua Estados Unidos e a Rua Cristal no Município de Alto Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa